



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
27/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
A UNIÃO, POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA  
BOLSA-ATLETA.**

**PROCESSO Nº 58701.004097/2013-35**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.973.091/0001-77**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília/DF, CEP: 70.054-906, neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora **VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 1.943, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, regida pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.132 de 22 de junho de 2007, com sede em [REDAZIDA] inscrita no CNPJ [REDAZIDA], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Senhor **ROBERTO DERZIÊ DE SANT'ANNA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e CPF [REDAZIDA] residente nesta capital, nomeado conforme Decreto de 07/12/2016, publicado no DOU de 08/12/2016, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, resultante de inexigibilidade de licitação, com base no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme Processo nº 58701.004097/2013-35, sujeitando-se as partes às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e, em conformidade com o Decreto 7.973/2013 e com o artigo 32, do Decreto 6.180/2007, e Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2016 até 16 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2015, conforme previsto em sua Cláusula Oitava – "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 27/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2016.

  
CONTRATANTE: VALÉRIA GRIANDA RODRIGUES PAIVA

  
CONTRATADA: ROBERTO DERZIE DE SANT'ANNA

Testemunhas:

  
Nome: José Humberto Pereira  
CPF/MF: 

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



